

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 08 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a vestimenta de servidores e visitantes nas dependências da Prefeitura Municipal de Ibicarai e suas respectivas Secretarias e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de normalizar a utilização adequada de vestimentas de funcionários e usuários dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias para entrada e permanência nas dependências destes órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º Não será permitida a entrada e permanência de pessoas com vestimentas inapropriadas nas dependências da Prefeitura Municipal de Ibicarai e suas Secretarias.

Art. 2º Entende-se como vestimentas inapropriadas:

I – do sexo feminino:

- a) shorts e suas variações;
- b) minibusas e minissaias;
- c) trajes de banho;

II – do sexo masculino:

- a) shorts e suas variações;
- b) trajes de banho;

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73)-242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA**



§º 1º Excetuam-se das exigências constantes deste artigo as crianças acompanhadas por seus pais ou responsáveis;

Art. 3º Fica terminantemente proibida a entrada e permanência de pessoas com animais, portando bebidas alcoólicas e drogas ilícitas.

Art. 4º Fica proibido o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno nas dependências da Prefeitura Municipal de Ibicarai e suas Secretarias.

Art. 5º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor e deverá ser fixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 26 de janeiro de 2021

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73)-242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br CNPJ nº 14.147.896/0001-40